

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1756/2026

Fiscalização das pressões das redes de
distribuição de água do município de
Carlos Barbosa/RS, atendido pela CORSAN
e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 18 de junho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Carlos Barbosa, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição:
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Carlos Barbosa/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. CARLOS BARBOSA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Carlos Barbosa.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua 21 de Abril, n. 1940	09:05	9,0	42,00
2	Rua Pinheiro Machado, n. 361	09:12	9,0	40,00
3	Rua Alberto Pasqualini, n. 139	09:17	9,0	20,00
4	Rua Getulio Vargas, n. 90	09:22	9,0	45,02
5	Rua Getulio Vargas, n. 529	09:26	9,0	25,00
6	Rua Osvaldo Aranha, n. 12	09:32	9,0	31,00
7	Rua Estevao Baseggio, n. 355	09:41	9,0	82,18
8	Rua Carlos Breda, n. 90	09:49	9,0	62,60
9	Rua Irma Antonia Venturini, n. 175	09:54	9,0	29,00
10	Rua Humberto Jose Baldasso, n. 122	10:04	9,0	34,00
11	Rua Joao Bragagnollo, n. 210	10:13	9,0	41,00
12	Rua Vicente Dal Bó, n. 298	10:18	9,0	69,36
13	Rua Batista Luzardo, n. 47	10:27	9,0	40,00
14	Rua Salvador do Sul, n. 292	10:31	9,0	38,00
15	Rua Renato Misturini, n. 274	10:42	9,0	48,00
16	Rua Ildo Meneghetti, n. 53	10:47	9,0	25,00
17	Rua 21 De Abril, n. 125	10:57	9,0	94,28
18	Rua Independencia, n. 705	11:03	9,0	38,00
19	Rua Mascarenhas de Moraes, n. 340	11:07	9,0	49,06
20	Aveni Avenida Raul Giacomoni, n. 1052	11:25	9,0	76,99
Média				46,5
Desvio padrão				20,37
Precisão				8,9
Nível de Confiança				0,95

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Carlos Barbosa/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 4606 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos do município. Destes, 05 pontos amostrados apresentaram valores de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca). Os demais 15 pontos amostrados apresentaram pressões dentro do padrão especificado pela norma supracitada.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas cinco não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). Considerando que é a primeira vez que se faz fiscalização de pressões no município de Carlos Barbosa, não há histórico para acompanhamento até o presente relatório. Para os cinco pontos que apresentaram valores fora do padrão especificado pela Norma, foram abertas 05 NCs referentes ao SAA de Carlos Barbosa. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 21/07/2026 09:06:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 20/07/2026 16:37:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199384V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199384V-VV
Dados: 2026.07.20 10:12:11

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1756/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carlos Barbosa/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 18 de junho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

GABRIEL LUIZ VENCATO

Data: 21/07/2026 09:03:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1199384V MANKE: 1199384V
-VV Dados: 21-07-2026 09:03:36-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1756/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 82,18 mca). Rua Estevao Baseggio, nº 355.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -29.3008719846 e Longitude: -51.5111334428

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 62,60 mca). Rua Carlos Breda, nº 90.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -29.3044652808 e Longitude: -51.5056814964

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 69,36 mca). Rua Vicente Dal Bó, nº 298.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -29.3009856469 e Longitude: -51.4916856827

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1756/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 94,28 mca). Rua Vinte e Um de Abril, nº 125.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -29.2899068843 e Longitude: -51.4965179760

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 76,99 mca). Avenida Raul Giacomoni, nº 1052. Empresa Placa e Ponto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -29.2759907259 e Longitude: -51.4851391367

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES CARLOS BARBOSA - PROCESSO 1756/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
18/06/2026	Início: 08:50	Término: 11:30	Rua Rio Branco, 485, Centro, Carlos Barbosa/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de Carlos Barbosa.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Roberto Carlos Lacerda (ouvan)		(51) 351758086	Valerindoberto@hotmail.com
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 20 pontos de pressões conforme lista em anexo.	20	20
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

Representante da CORSAN, Roberto Carlos, apresentou-se às 08:50 para início das fiscalizações.

Roberto Lacerda

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiat Strada - Placa: TRH6B94

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 18/06/2026


Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

ANEXOS